
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 051/2024 - AP ANGELA DA SILVA FERREIRA 2º PADRÃO

PORTARIA Nº 051/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000188/2024 de 01/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária - professor, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro nos artigos 58, 59, inciso I, “b” e 61, inciso I, LC nº 095/2021 à servidora **ÂNGELA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais – 2º Padrão, matrícula 3824 (Nível e Referência NII-13), portadora do RG nº 4.289.386-2 e inscrita no CPF sob nº 570.765.969-20.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.018,30 (três mil e dezoito reais e trinta centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 50 A, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de agosto de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 08 de agosto de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:C1A8D8E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2024. Edição 3086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>